



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40



DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Considerando que se trata de um imóvel de fácil localização e o preço do aluguel está dentro do valor praticado no mercado, e ainda conforme descrito no ETP e termo de referencia é um imóvel que atende as características buscadas pela secretaria requisitante.

RATIFICO o pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025** para Locação de imóvel para Instalação e Funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Vila do Morro situado a Rua da Chegada, nº 964 - Vila do Morro na cidade de São Francisco, junto à Pessoa Física: Maria Alice Soares dos Santos Rodrigues, no valor **R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais). Mensais**, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021.

São Francisco/MG, 25 de setembro de 2025.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal